

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 688ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 20-02-2017, às 18h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva / Secretária: Anamaria Puggedo Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos:

I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião.

II- O Conselho aprovou: A) a proposta do Conselheiro Marco Antônio de Rezende Teixeira, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Presidente a convocar a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 30-03-2017, às 10 horas; bem como que, caso não seja verificado quórum mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, para deliberação sobre a ultrapassagem do limite de metas estatutárias e sobre alterações da quantidade de votos registrados na ata das AGO/AGE de 2016, nos termos abaixo citados; B) a seguinte proposta do Presidente para alteração na composição da Diretoria Executiva da Companhia: 1) a destituição do Diretor de Finanças e Relações com Investidores e, interina e cumulativamente, Diretor Vice-Presidente, Paulo Roberto Castellari Porchia, e do Diretor de Relações e Recursos Humanos, Márcio Lúcio Serrano; e, 2) para cumprirem o restante do atual mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária em 2018: a) a eleição dos Srs. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP 30190-131, CI M899851-SSPMG e CPF 154691316-53, para Diretor Vice-Presidente, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor-Presidente; Adézio de Almeida Lima, brasileiro, casado, economista, domiciliado em Brasília-DF, na SQN 311, Bloco F, Apto 102, Asa Norte, CEP 70757-060, CI 2514340-SSPDF e CPF 342530507-78, para Diretor de Finanças e Relações com Investidores; José de Araújo Lins Neto, brasileiro, solteiro, economista, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Chicago, 358/1101, Sion, CEP 30315-520, CI MG1414851-SSPMG e CPF 325440656-72, para Diretor de Gestão Empresarial; e, da Sra. Maura Galuppo Botelho Martins, brasileira, casada, administradora, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na R. São Domingos do Prata, 683/101, Santo Antônio, CEP 30330-110, CI MG408753-SSPMG e CPF nº 533889506-44, para Diretora de Relações e Recursos Humanos; e, b) a confirmação do Sr. Luís Fernando Paroli Santos, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, ala A2, Santo Agostinho, CEP 30190-131, CI MG5307664-SSPMG e CPF nº 903562416-53, para Diretor de Distribuição e Comercialização, e, a sua eleição para Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor de Distribuição e Comercialização; e, C) a ata desta reunião.

III- O Conselho encaminhou à Assembleia Geral Extraordinária proposta referente à: A) autorização para a ultrapassagem, em 2017, da meta referente ao endividamento consolidado prevista na alínea “a” do § 7º do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia,

desde que permaneça em valor igual ou inferior a 4,44 vezes o LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização); da meta estabelecida na alínea “b” do § 7º do artigo 11 do mesmo Estatuto para a relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido) desde que permaneça limitada a 55%; e, da meta constante na alínea “d” do § 7º do artigo 11 do Estatuto Social no montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, por exercício social, desde que permaneça equivalente a, no máximo, 192% do LAJIDA da Companhia, sendo que tais limites, uma vez revistos quando da aprovação do orçamento de 2017 pelo Conselho de Administração, deverão ser submetidos novamente aos acionistas reunidos em Assembleia Geral; e, convalidação da ultrapassagem das mesmas metas, nos limites citados acima, desde 01-01-2017 e até a realização da Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre esta proposta; e, B) rratificação da redação da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 29-04-2016, aprimorando seu teor de forma a corrigir as informações nela registradas quanto à quantidade de votos favoráveis e contrários e abstenções em relação à eleição de membros do Conselho de Administração: a) a indicação pelo acionista José Pais Rangel, como titular de ações preferenciais, de um membro efetivo e de seu suplente para o Conselho de Administração, alterando de 342.287.674 votos favoráveis, 83.711.741 abstenções e 20.702.073 votos contrários para a utilização de 130.000 votos do citado acionista, que foi acompanhado pelo Sr. Daniel Alves Ferreira, representante de diversos fundos de investimentos, com 60.353.489 votos favoráveis, sendo que o mesmo registrou 57.490.173 abstenções e 20.702.073 votos contrários; b) a indicação pelo acionista José Pais Rangel e pelo representante do Geração Futuro L. Par FIA, pela minoria dos acionistas com direito a voto, de um membro efetivo e de seu suplente para compor o Conselho de Administração, alterando de 342.993.338 votos favoráveis, 59.146.793 abstenções e 51.496 votos contrários para a utilização de 110.000 votos nessa eleição pelos citados representantes; c) a eleição, com a adoção do Voto Múltiplo, pela representante do acionista BNDESPAR de um membro efetivo também para compor o Conselho de Administração, esclarecendo que a indicação do seu suplente ocorrerá em outra oportunidade, permanecendo o cargo vago, alterando de 396.406.730 votos favoráveis, 847.070 abstenções e 1.908.941 votos contrários para a utilização de 54.342.992 votos nessa eleição pela citada representante; d) a eleição, com a adoção do Voto Múltiplo, pelos representantes do acionista FIA Dinâmica Energia utilizando 31.845.985 votos e da acionista AGC Energia S.A. de quatro membros efetivos e seus suplentes para comporem o mesmo Conselho de Administração, que foram acompanhados pelo Sr. Daniel Alves Ferreira, representante de diversos fundos de investimentos, com 47.337 votos, alterando de 342.063.738 votos favoráveis, 55.190.062 abstenções e 1.908.941 votos contrários para a utilização de 116.251.178 votos nessa eleição pelos citados representantes; e) a eleição, com a adoção do Voto Múltiplo, pelos representantes do acionista majoritário, Estado de Minas Gerais, e do FIA Dinâmica Energia utilizando o restante das ações, isso é, 8.685.269 votos, de oito membros efetivos e seus suplentes para comporem o mesmo Conselho de Administração, alterando de 342.063.738 votos favoráveis, 55.190.062 abstenções e 1.908.941 votos contrários para a utilização de 223.100,008 votos nessa eleição pelos citados representantes.

IV- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; Diretor Vice-Presidente: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor-

Presidente; Diretor Comercial: Dimas Costa; Diretor de Desenvolvimento de Negócios: César Vaz de Melo Fernandes; Diretor de Distribuição e Comercialização: Luís Fernando Paroli Santos; Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Adézio de Almeida Lima; Diretor de Geração e Transmissão: Franklin Moreira Gonçalves; Diretor de Gestão Empresarial: José de Araújo Lins Neto; Diretor Jurídico: Raul Lycurgo Leite; Diretora de Relações e Recursos Humanos: Maura Galuppo Botelho Martins; e, Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Luís Fernando Paroli Santos, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor de Distribuição e Comercialização.

V- Os Diretores eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

VI- A Conselheira Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes absteve-se de votar a matéria referente à proposta relativa à rerratificação da redação da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 29-04-2016, para aprimoramento do seu teor, acima citada.

VII- Os Conselheiros Daniel Alves Ferreira e Marcelo Gasparino da Silva abstiveram-se de votar a proposta relativa à recomposição da Diretoria Executiva, mencionada acima.

VIII- O Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva votou contrário à matéria referente à ultrapassagem de metas estatutárias, mencionada na alínea “A” do item III, acima.

IX- O Presidente e o Conselheiro Marco Antônio de Rezende Teixeira teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Participantes: Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Daniel Alves Ferreira, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, Samy Kopit Moscovitch, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Carlos Fernando da Silveira Vianna, Carolina Alvim Guedes Alcoforado, Luiz Guilherme Piva, Marina Rosenthal Rocha, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Tarcísio Augusto Carneiro e Wieland Silberschneider; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.) Anamaria Pugedo Frade Barros